COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

PLANO DE TRABALHO – 2023

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA PESSOAS ADULTAS EM PROCESSO DE SAIDA DAS RUAS –UNIDADE MASCULINA

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: República

1.2- ENDEREÇO: Al. Dr. José Cardeal nº 104

BAIRRO: Jardim Paraíso

CEP: 13.343-100

CIDADE/UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-1020

E-MAIL: comunidadefarol.indaiatuba@gmail.com

SITE: Comunidade Farol – Página inicial Facebook

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/09/2022 até 14/09/2024

NOME DO PRESIDENTE: Célia Rodrigues de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 66.846.730-7 SSP/SP

CPF: 036.367.236-73

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1975

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Estrada Municipal I, n° 922

BAIRRO: Beichior

CEP: 13.332-200

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-1020

E-MAIL: celiaelton0@comunidadefarol.org

COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

PLANO DE TRABALHO – 2022

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA PESSOAS ADULTAS EM PROCESSO DE SAIDA DAS RUAS –UNIDADE MASCULINA

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: República

1.2- ENDEREÇO: Al. Dr. José Cardeal nº 104

BAIRRO: Jardim Paraíso

CEP: 13.343-100

CIDADE/UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-1020

E-MAIL: comunidadefarol.indaiatuba@gmail.com

SITE: Comunidade Farol – Página inicial Facebook

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/09/2022 até 14/09/2024

NOME DO PRESIDENTE: Célia Rodrigues de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 66.846.730-7 SSP/SP

CPF: 036.367.236-73

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1975

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Estrada Municipal I, n° 922

BAIRRO: Belchior

CEP: 13.332-200

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-1020

E-MAIL: celiaelton0@comunidadefarol.org

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 08.402.589/0002-47

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 17/12/2012

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Albergues assistenciais. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(X) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 015

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

() SIM Nº.:

(X) NÃO

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem por finalidade atuar na área de prevenção e conscientização contra hábitos nocivos á saúde, com o objetivo de promover a inclusão social de pessoas de ambos os sexos, que se encontre em situação de vulnerabilidade social. E terão seus objetivos voltados á promoção de atividade e finalidades de relevância pública social.

No desenvolvimento de suas atividades a instituição prestará serviços permanentes e sem quaiquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo politico e religioso.

Terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento.

A fim de cumprir sua finalidade, a instituição organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelo Regimento Interno aludido no artigo anterior.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 6663-X

CONTA CORRENTE: 40.887-8

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(**X**) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) SÁBADO HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(**X**) DOMINGO HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

(**X**) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2- SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em República PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDA DE RUAS – UNIDADE MASCULINA.

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR

NOME: Célia Rodrigues de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 66.846.730-7 SSP/SP

CPF:034.367.236-73

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Completo

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-1020

CELULAR: (38) 99954-9177

E-MAIL: falecom@comunidadefarol.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Elaine Margarete de Paula Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.030.054-0 SSP/SP

CPF: 187.644.128-30

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS n°62.982

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-1020

CELULAR: (19) 99880-7931

E-MAIL: Elaine.silva@comunidadefarol.org

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Fatima Rogerio Souza

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.239.359-X SSP/SP

CPF: 180.698.618-35

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Completo

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-1020

CELULAR: (19) 99221-8059

E-MAIL: fatima.souza@comunidadefarol.org

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO: Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas – Unidade Masculina de 18 a 59 anos

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Frente aos vários e novos desafios de enfrentar a questão social, as situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, tendo como foco o cidadão em situação de rua que tem aumentado conforme a atual situação política e demanda do país, portanto surge com o propósito de intervir, intermediar, garantir os mínimos sociais, proteção, aos usuários, garantindo o direito de cidadania e inclusão social.

OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão social de pessoas em situação de rua e pessoas, expostos á condição de rua, para que estes construam novos projetos de vida, em processo de restauração de seus valores, construindo

novos projetos de vida em processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate da convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sócias, utilizando também a rede sócio assistencial de Indaiatuba.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Regularizar documentações, situações jurídicas e demais direitos do cidadão;
- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Prevenir e promover a saúde do acolhido;
- Oferecer atividades (oficinas) que possam resgatar a inclusão no mercado de trabalho garantindo sua participação nos projetos oferecidos na COMUNIDADE FAROL;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo;
- Refletir sobre direitos, deveres da cidadania, entre outros temas socioeducativos, propostos pelos acolhidos, como preconiza o SUAS;
- Regularizar documentos do homem trabalhador e contribuinte do INSS, para que futuramente tenha seus direitos garantidos;
- Realizar visitas domiciliares periódicas, a fim de sensibilizar e motivar uma reaproximação dos familiares com o acolhido;
- Promover confraternizações na Instituição com a participação dos familiares;
- Orientar e encaminhar essas famílias para participarem de grupos de apoio.

PÚBLICO ALVO:

Adultos do sexo masculino em processo de saída de rua.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Após passar pela COMUNIDADE FAROL é realizado o encaminhamento, conforme avaliação técnica a qual irá avaliar se o mesmo está apto.

METAS QUANTITATIVAS:

Atendimento de até 06 (seis) adultos do sexo masculino.

METAS QUALITATIVAS:

- Acolhida/Recepção, escuta, ser colhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Cadastro Individual;
- Grupos de apoio, abordando temas sócio educativos que proporcionam reflexão e debates visando o despertar da cidadania;
- Oficinas de trabalho;
- Psicoterapia individual;
- Momentos de oração e reflexão;
- Encaminhamento à rede pública de saúde física e mental;
- Atividades de laser e culturais;
- Atividades sociais diversas, a fim de proporcionar integração à família e a sociedade;
- Relatório de execução do objeto das atividades mensais;

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Durante seu período de abrigamento na COMUNIDADE FAROL o acolhido é estruturado para que possa estar ao mercado de trabalho e conseguir ter autonomia e discernimento para enfim ir e vir sem um monitoramento constante.

Realizada avaliação através da entrevista individual com Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga) da Instituição, sendo esclarecidas as normas internas da República, o acolhido é encaminhado para casa (República) tornando0 mais fácil seu acesso ao seu local de trabalho.

O mesmo continuará com seus atendimentos individuais com a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)

- Acompanhamento no projeto de vida
- Reconstrução do vínculo familiar
- Divisão das tarefas

Assumindo assim de vez suas próprias responsabilidades e voltado a ser inserido na sociedade como um todo e passando a ser Ressocializado

COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ACOLHIMENTO E ESCUTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NORMAS E CONDUTAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAPACITAÇÕES E PALESTRAS	X		X		X		X			X		
ARTICULAÇÃO EM REDE	X		X		X		X			X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUIDADOS PESSOAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PASSEIOS DE INTERAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	5H	CLT	02/2019-1 05/2019-1	R$ 448,22
1	PSICÓLOGO	SUPERIOR	5H	CLT	02/2019-1 05/2019-1	R$ 448,22
1	COORDENADOR	ENSINO MÉDIO	5H	VOLUNTÁRIO	195/2020-1 02/2019-1 05/2019-1	NÃO REMUNERADO
1	MONITOR DIURNO	ENSINO MÉDIO	44H	CLT	02/2019-1	R$ 1.880,26

COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 2.706,60	R$ 43.543,97
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 300,00	
	AVISO PRÉVIO	R$ 1.054,63	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ 300,00	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 300,00	
	FÉRIAS	R$ 2.000,00	
	FGTS	R$ 1.203,54	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 500,00	
	INSS	R$ 500,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 32.479,20	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 300,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 500,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 1.400,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 20.400,00
	IMÓVEL	R$ 20.400,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		

COMUNIDADE FAROL
CENTRO DE ACOLHIMENTO AO MORADOR DE RUA

Centro de Acolhimento ao Morador de Rua - REPÚBLICA
Alameda Doutor José Cardeal, 104, Jardim Pedroso.
Indaiatuba-SP- CEP 13343-100
CNPJ. 08.402.589/0002-47

MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
	TOTAL	**R$**	**R$ 66.943,97**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 5.578,66	R$ $ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66	R$$ 5.578,66

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com os residentes, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social;
- Número de benefícios conseguidos (INSS) e documentação regularizada;
- Encaminhamentos dos acolhidos da Rede Sócios Assistenciais;
- Número de acolhidos Ressocializados;
- Adesão dos acolhidos nas atividades da instituição.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2022.

Elaine Margarete de Paula Silva
Assistente Social
CRESS nº. 62982

ASSINATURA PRESIDENTE ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44049

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. de Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS 39 Sp/nº

Viviane R. Giarnabe
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270

GESTOR DA PARCERIA